



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO SE Nº 16/2018

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político Pedagógico 2018 das escolas de educação infantil das entidades parceiras.

**A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE.117),  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de 2018 das escolas de educação infantil das entidades parceiras, a seguir:

ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social  
ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança  
Associação Beneficente Shekinah  
Associação Educativa Madre Vincenza  
Casa das Crianças Menino Jesus - Congregação São João Batista  
Creche Angela Baso - Instituto Dom Décio Pereira  
Creche BETEL - ASPAS Associação Presbiteriana Assistência Social  
Creche Hermann Gmeiner - Aldeias Infantis S.O.S. Brasil  
Creche Jesus de Nazareth I  
Creche Jesus de Nazareth II  
Creche Jesus de Nazareth III  
Creche Margarida - Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania  
Creche Padre Dehon Núcleo Marisa - Associação Dehoniana Brasil Meridional  
Creche Parque Los Angeles - Instituto Dom Décio Pereira  
Creche Pelicano - Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo  
Creche São José - Obras Sociais São Pedro Apóstolo  
Fraterno Associação Assistencial Unidade II  
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança  
Lar da Criança Emmanuel  
Lar Escola Jêstue Frantz  
Lar Maria Amélia Associação Assistencial

**Art. 2º** A homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos de que trata o art.1º desta resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 18 de Junho de 2018

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação